

TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **BRANDO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91 e a empresa **BRANDO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME** com sede na Rua Acre, nº 1179, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.595.502/0001-63, por seu Representante **Everton Pinheiro dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 507.766.145-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 061/2020, vigorando por mais **15 (quinze) meses** a contar de **04 de novembro de 2021**.

1.2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, SERVIÇOS DE REBOQUE E CONFECÇÃO DE CARROCERIAS, NOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA I (CAMINHÕES) DE DIVERSAS MARCAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO (NOVAS – PRIMEIRO USO) E QUAISQUER OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS.

1.3- Para o período ora prorrogado o valor será de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 6246/2021;
- C.I. nº 01/1410 da 2.0.05.00/GAAD, datada de 20.10.2021 com justificativa;
- Ofício da Contratada datado de 23.08.2021;
- Parecer Jurídico nº 445/2021, datado de 25.10.2021;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Apoio Administrativo – 2.0.05.00/GAAD, o Sr. *José Gregório dos Santos Filho*, datada de 14/10/2021, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 27 de outubro de 2021.

BRANDO SERVICOS
E TRANSPORTES
LTDA:
04595502000163
Assinado digitalmente por BRANDO
SERVICOS E TRANSPORTES LTDA:
04595502000163
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SE, L=ARACAJU,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=32834772000115, OU=PRESENCIAL,
CN=BRANDO SERVICOS E TRANSPORTES
LTDA:04595502000163
Data: 2021.10.28 18:19:02-03'00'
"BRANDO SERVIÇOS E TRANSP. LTDA-ME"
CONTRATADA

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553
Assinado de forma
digital por CARLOS
FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553
"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511
Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511
"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO/ASLC - DESO

RICARDO PEREIRA
SIMOES DOS
REIS:60137282591
Assinado de forma digital por
RICARDO PEREIRA SIMOES DOS
REIS:60137282591
Dados: 2021.10.27 13:06:53 -03'00'
"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

quinta-feira, 28 de Outubro de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.780

6

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE	VALOR UNITARIO	MARCA
CONTRATADA: MASTER COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ: 06.954.360/0001-09					
09	CAIXA DE CABO DE REDE COM 305M CAT 5E	UNIDADE	450	R\$ 500,00	FORCE LINE
10	CAIXA DE CABO DE REDE COM 305M CAT 5E (COTA RESERVA)	UNIDADE	50	R\$ 500,00	FORCE LINE
22	CONECTORES RJ 45 MACHO	UNIDADE	5.000	R\$ 0,33	MULTITOK
26	FITA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO	UNIDADE	40	R\$ 27,50	X FULL
28	FONTE ATX 300W (COTA RESERVA)	UNIDADE	50	R\$ 133,00	FORTREK CRUSADER
29	FONTE ATX 500W	UNIDADE	200	R\$ 214,00	AEROCOOL
30	HD 1TB	UNIDADE	100	R\$ 420,00	WESTERN DIGITAL
31	HD 500GB	UNIDADE	50	R\$ 345,00	WESTERN DIGITAL
33	LIMPA CONTATO	UNIDADE	150	R\$ 12,53	IMPLASTEC CONTACTEC
34	MEMORIA DDR2	UNIDADE	200	R\$ 69,00	KINGSTON
35	MEMORIA DDR3	UNIDADE	200	R\$ 399,00	KINGSTON
36	MEMORIA DDR4	UNIDADE	80	R\$ 420,00	KINGSTON
37	MOUSE ÓPTICO	UNIDADE	500	R\$ 7,50	MULTILASER
45	TECLADO USB	UNIDADE	500	R\$ 26,60	MULTILASER
CONTRATADA: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA CNPJ: 33.629.177/0001-00					
27	FONTE ATX 300W	UNIDADE	450	R\$ 129,99	BRAZILPC

* O itens 05-06-08-32-40-41-42 restaram DESERTOS por ausência de cadastramento de propostas, e os itens 01-02-03-04-07-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-23-24-25-38-39-43-44, restaram FRACASSADOS em razão do descumprimento às regras editalícias. (Lei 8.747/2020).

Aracaju 26 de outubro de 2021

Adjudico em 26/10/2021

Maria Stella R. L. Martinez
Pregoeiro/SES

Adjudico os itens 29, 30, 35 e 36 de acordo com art. 4º do Decreto 28.850/2012 e art. 14º IV do Decreto 40.638/2020 e Homologo a licitação em 26/10/2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde.

Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

RESULTADO PARCIAL DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 16/2020

OBJETO: Contratação de Empresas de Engenharia, para manutenção em Unidades Habitacionais em Municípios do Estado de Sergipe, divididos em três lotes, no âmbito do Programa Novo Lar.
LOTE 01
HABILITADA:
EURO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Lei 5.848/2006. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data.
Aracaju, 27/10/2021.

Atenêa de Moraes Fontes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEDURBS

Inclusão e Assistência Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 852/2021-ADIT. CONTRATUAL-SEIAS.
REFERÊNCIA: Tomada de Preço nº 233/2017.
CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria da Inclusão e Assistência Social, qual seja o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza.
CNPJ: 05.476.329/0001-47.
CONTRATADA: ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI-ME. **CNPJ:** 06.867.314/0001-72.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação contratual, lastreada no artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/1993.
VALOR ESTIMADO: O valor mensal do contrato é de R\$ 255.473,78 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de Novembro de 2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0130/0101 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404/24.113 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043 PROJETO/ATIVIDADE: 0439/0462 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 Leis Estaduais nº 5.848/06 e 6.640/09 e Decreto Estadual nº 23.151/05.
PARECER: 5935/2021-PGE/SE.

Aracaju, 27 de Outubro de 2021.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

REPUBLICAÇÃO DE DISTRATO

Nº PROCESSO: DP 006/2000;
Nº CONTRATO: 4600000196;
CONTRATADA: ESPÓLIO DE MESSIAS PEREIRA DA SILVA;
CPF: 011.XXX.XXX-53;
MOTIVAÇÃO: Venda do imóvel por parte do inventariante, para posterior contratação com novo proprietário;
OBJETO: Por acordo entre as partes, resolvem DISTRATAR o referido Contrato a contar do dia 23/02/2021, com base no §1º, alínea "d" da Clausula Décima Primeira do Contrato;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 01/05/18 até 30/04/21;
PARECER JURÍDICO: 030/2021;
DATA DA ASSINATURA: 23/02/21;
BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
* Republicado por incorreção no Diário Oficial nº 28649, 16/04/2021.

Deso

CONTRATO 141/2021/Base legal: Art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016 /Contratada: OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS/Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de natureza contenciosa, mediante supervisão da ASJU.//R\$5461.700,00 (Valor global estimado)//180 dias//recurso próprio.
CONTRATO 142/2021/Base legal: Lei 13.303/2016 /Contratada: D&F COMÉRCIO DE EPIS FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA LTDA-EPP/Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, lotes 1, 3 e 4.//R\$132.376,70/90 dias//recurso próprio.
1º ADITIVO CONTRATO 061/2020/Base legal: Arts.140 e 143 do RILC//Contratada: BRANDO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME/Objeto: Prorrogar por 15 meses a partir de 04/11/2021.
1º ADITIVO CONTRATO 032/2021/Base legal: Art. 72 da Lei 13.303/2016//Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/Objeto: Incluir o Anexo II - Filiais, as Clausulas XVII e XVIII Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e Proteção de Dados Pessoais Lei 13.709/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

Objeto: Aquisição de tubos de PVC e Ferro Fundido, medidores de vazão e válvulas redutoras de pressão para aplicação nas obras do Sistema de Distribuição de Água dos Loteamentos Parque de Maio, Rosa de Maio e Guajará, pertencentes ao Setor R-8, localizados no município de Nossa Senhora do Socorro, estado de Sergipe. Início do acolhimento das propostas: 8 horas do dia 3/11/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 16/11/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 16/11/2021 às 8:30horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação destinada a Ampla Competição. Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento GF/GE - CT nº 228.490-435/2007.. Parecer Jurídico: N°452/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Góis - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

Objeto: Aquisição materiais de jardinagem, a fim de atender as necessidades da GMAN - Gerência de Meio Ambiente. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 03/11/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 16/11/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 16/11/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação c/ Lote destinado a Microempresas e Empresa de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: N° 453/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021

Contratada -OLIVEIRA GUIMARÃES ADVOGADOS; CNPJ: 06.343.103/0002-11. Objeto: Contratação de serviços profissionais de natureza contenciosa, mediante a supervisão da ASJU, especializados nas áreas de Direito na esfera judicial e seus reflexos na esfera administrativa representando melhor forma os interesses da DESO. Valor: R\$ 461.700,00. Base Legal: Art 29, inciso XV da Lei 13.303/2016. Parecer: 451/2021/Hercilio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO.

Fapitec



RESOLUÇÃO Nº 33/2021- CONSAD/FAPITEC/SE 15 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Referendar a Resolução ad referendum nº 29 datada de 30 de setembro de 2021, referente ao 3º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 03/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe, nº 28.768, página nº 10, datado de 06 de outubro de 2021.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
Presidente do CONSAD FAPITEC/SE